



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS

**CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº 77/2012 - Publicado no DOU em 07/11/2012

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ARTES VISUAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL de GOIÁS faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR ADJUNTO, de que trata o EDITAL Nº 77/2012/UFG, publicado no Diário Oficial da União no dia 07/11/2012, seção 3, páginas 81 a 84, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Planejamento e Desenho Urbano
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)
CLASSE: Professor Adjunto
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva - DE
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

Período de inscrição: 07/11/2012 a 06/12/2012.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, o Conselho Diretor da Faculdade de Artes Visuais da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao inciso I do Art. 18: **prova escrita.**
- b) Lista de pontos para as provas Escrita e Didática:
 1. A história da cidade e sua relação com a história do urbanismo. O estudo da cidade e seu desenvolvimento histórico como ferramentas necessárias para planejamento e projeto do meio urbano;
 2. O papel da teoria e da história do urbanismo no ensino de arquitetura e urbanismo hoje. O ensino e a formação do arquiteto urbanista para lidar com questões e desafios contemporâneos da sociedade e da cidade;
 3. Correntes Urbanísticas: a evolução histórica das teorias e dos projetos urbanos e seus desdobramentos na contemporaneidade, incluindo-se os marcos conceituais e a abordagem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS

metodológica do espaço urbano, segundo o ponto de vista de diferentes disciplinas. Teorias descritivas, interpretativas e propositivas da organização espacial urbana;

4. Cidade, Planejamento urbano e Sustentabilidade: limitações e possibilidades do desenvolvimento urbano e do crescimento das cidades. Mobilidade urbana, transporte, acessibilidade, sistemas e infraestruturas que compõe a cidade;
 5. Parcelamento e desenho urbano. Infraestrutura urbana e seu rebatimento no parcelamento urbano. Paisagem natural e construída nos novos parcelamentos e sua integração com a malha urbana existente;
 6. Requalificação urbana de Áreas Centrais, Grandes Projetos Urbanos periféricos e sua relação com o planejamento urbano. A análise e crítica das tendências contemporâneas da urbanização;
 7. Desafios do planejamento no século XXI. Objetivos e metodologia do planejamento e sua aplicação ao espaço urbano: elementos constitutivos da estrutura urbana, instrumentos de controle urbanístico, índices e parâmetros urbanísticos. Instrumentos do Estatuto da Cidade e os Planos Diretores. As diferentes estratégias de planejamento e gestão em seus diversos níveis e escalas;
 8. Planejamento urbano e regional. Formação e estrutura espacial das regiões metropolitanas. A inserção da cidade na região, aspectos de interdependência e relações entre os diversos sistemas no âmbito metropolitano. Análise dos fenômenos e relações urbano-regionais. Políticas estratégicas e de desenvolvimento nas escalas local e regional;
 9. As diversas abordagens da paisagem urbana e suas relações com o projeto urbano: imagem da cidade, o conceito de lugar, aspectos morfológicos e funcionais da cidade;
 10. Conflitos entre a “Cidade Ideal” e a "Cidade real": informalidade, ilegalidade, modelos importados, direitos constitucionais e urbanização no Brasil. Visão crítica do planejamento urbano, urbanização de favelas, autogestão, zoneamentos especiais e dilemas da regularização fundiária;
- c) O sorteio do ponto para a prova Escrita será realizado com 24 horas antes do início desta prova
- d) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- e) O sorteio do ponto para a prova Didática será realizado 24 horas antes do início desta da prova.
- f) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da FAV aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N° 01R/2007. Os pesos para o cálculo da nota de títulos (atendendo o inciso VI do Art. 25 da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N° 01R/2007) são os seguintes:

Atividades	Peso
Ensino	3,0
Produção Intelectual	2,5
Pesquisa e extensão	2,5
Qualificação	1,5
Administrativas e de Representação	0,5

- g) Na tabela de pontuações da resolução CEPEC-CONSUNI N° 01R/2007, em sua sessão II - **3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA**, no item 4 (Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente), serão pontuados somente os produtos específicos abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS

Projeto Urbano
Planos Diretores

De acordo com o parágrafo único do artigo 24, da resolução CEPEC-CONSUNI N° 01R/2007, a pontuação dos itens considerará “a pertinência temática, lógica ou funcional com a área ou cargo do concurso público”. Cada item será pontuado segundo os seguintes critérios: 3 pontos para participação como coordenador, com anotação ou registro de responsabilidade técnica, de produtos com pertinência total à área do concurso; 2 pontos para participante, com anotação ou registro de responsabilidade técnica, na elaboração de produtos com pertinência total ou parcial à área do concurso; 1 ponto para coordenação ou participação, com anotação ou registro de responsabilidade técnica, em produtos e processos de áreas correlatas ou afins ao concurso; 0 pontos para as demais produções. Será considerado o limite máximo de 10 produções. Será considerado apenas a produção realizada nos últimos 5 anos.

- h) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- i) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado no modelo da Plataforma *Lattes* (modelo CNPq).

IV – INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

O Conselho Diretor da Faculdade de Artes Visuais disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local da instalação do concurso.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N° 01R/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 06 de novembro de 2012.

Prof. Dr. Raimundo Martins
Diretor da FAV/UFG